

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 35ª. SESSÃO, EM 19 DE JUNHO DE 1970

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DR ALCIDES VIEIRA CARNEIRO, VICE-PRESIDENTE, NO IMPEDIMENTO DO MINISTRO-PRESIDENTE.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, EM EXERCÍCIO: DR RAYMUNDO LEONAM DE ALMEIDA NOBRE, PROCURADOR DE 1ª. CATEGORIA, EM EXERCÍCIO DE SUB-PROCURADOR-GERAL

SECRETÁRIO: DR CLAUDIO ROSIERE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Comparceram os Ministros Waldemar de Figueiredo Costa, Francisco de Assis Corrêa de Mello, Octacílio Terra Ururahy, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Alvaro Alves da Silva Braga, Waldemar Tôrres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio e os Ministros convocados João Francisco de Azevedo Lima Filho, Jayme Carneiro de Campos Esposel e G.A. de Lima Tôrres.

Licenciados os Ministros Gabriel Grun Moss, Sylvio Monteiro Moutinho e João Mendes da Costa Filho.

Ausente o Ministro-Presidente, Tenente-Brigadeiro Armando Perdigão, com causa justificada.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO

37 740 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Bizarria Mamede. Apelante: Angelo Remonte, soldado. Apelada: A Sentença do CPJ da 3a. Aud/3a. RM, de 9.12.69. - Por maioria, foi negado provimento à apelação da defesa e confirmada a sentença apelada. O Ministro Waldemar Tôrres dáva provimento para absolver. (Não assistiu o relatório o Ministro Lima Tôrres)-(Impedido o Ministro Nelson Barbosa Sampaio).

HABEAS-CORPUS

30.239 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Figueiredo Costa. Pacientes: Nelson Ubirajara Alves Bueno, Paulo Abrão Viana e Ricardo Ordovás. O Sr Chefe da 8a. CSM impetra HC, com anulação do Termo de Insubmissão, em favor dos convocados, declarados insubmissos, por equívoco. Impetrante: Cel. Ruy Affonso S. Pereira, Chefe da 8a. CSM. - Por unanimidade, foi a ordem concedida.

APELAÇÕES

37 877 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Alvaro Braga. - Revisores: Ministro Waldemar Tôrres. Apelantes: A Procuradoria Militar da 1a, Aud/3a. CJM e Armando da Luz, soldado. Apelada: A Sentença do CJ do 13º RC, de 25.2.1966. - Por unanimidade foi dado provimento à apelação para reformar a sentença e absolver o apelante.

37 881 - Guanabara. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Corrêa de Mello. Apelantes: Paulo Cesar Sondini, soldado e Hugo da Silva Gomes, civil. Apelada: A Sentença do CPJ da 3a, Aud/1a. CJM de 19.3.70.- Por unanimidade foi negado provimento à apelação e confirmada a sentença apelada.

37 912 - Guanabara. Relator: Ministro Mário Cavalcanti. Revisor: Ministro Nelson Sampaio. Apelante: Paulo Cesar da Silva, soldado. Apelada: A Sentença do CJ do For-

-142-

(Cont da ata da 35a. sessão, em 19 de junho de 1970)

te de Copacabana, de 29.12.69. - Por unanimidade, foi dado provimento em parte para reformar a sentença e condenar o apelante a 2 meses de impedimento.

37 876 - Pernambuco. Relator: Ministro Corrêa de Melo. Revisor: Ministro Nelson Sampaio. Apelante: Elias Sabino Domingues. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/7a. CJM de 18.3.70. - Por unanimidade, foi negado provimento à apelação e confirmada a sentença apelada.

Pelo Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro, no exercício da Presidência, foi submetido ao Tribunal consulta sobre interpretação do art 56 § 2º, do R.I., face a casos surgidos na Secretaria e que não se enquadram no dispositivo regimental apontado. Posta a matéria em discussão, o Tribunal, por maioria, deliberou no sentido de que o Secretário (Vice-Diretor-Geral), certifique nos autos os votos vencedores e vencidos, bem como nos casos em que o Relator depois de lavrado o acórdão, não possa assiná-lo, por estar ausente ou licenciado, seja o respectivo acórdão autenticado pelo Secretário (Vice-Diretor-Geral). Os Ministros João Francisco de Azevedo Milanez Filho e Figueiredo Costa, votaram no sentido de que os acórdãos quando não pudessem ser assinados pelo Relator, fossem lidos em plenário, para conhecimento dos Srs Ministros, na forma do artigo 56 do RI e depois de aprovado fossem pelo Secretário autenticados.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada no dia 18 do corrente, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Recurso Criminal 4.479-GB-Recorridos: Afonso Celso Lana Leite e outros. Rel. Min. Waldemar Torres.

Recurso Criminal 4.480-GB-Recorrente: Damião Severo de Araújo. Relator Ministro Nelson Sampaio.

Recurso Criminal 4.481-GB-Recorrente: Ubiratan Vatutin Borges Kertzscher. Rel. Ministro Lima Torres.

Desaforamento 175-GB-Requerente: José Raimundo de Melo. Relator Ministro Bizarria Mamede.

Conflito de Competência 187-GB-Suscitante: Procuradoria Militar da 1a. Auditoria da 1a. CJM. Rel. Min. Álvaro Braga.

A Sessão foi encerrada às 15.30 horas, com os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS 30.229(BM) - 30.234(BM)

RECURSO CRIMINAL 4.460(AC)

APELAÇÕES:

37 683(AC/CM)-Aud/7a. 69

37 625(AC/CM)-Aud/6a. 25

37 307(AC/CM)-Aud/5a. 391

37 922(FC/WT)-2a./2a. 13

